



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.363/2014

Concede o direito real de uso de área à empresa FORTEM Indústria e Comércio Ltda. - ME e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomadas de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional, atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2014.

Valéria C. A. dos Santos - Anísio F.S. Filho - Antonio C. Pracatá. de Sousa

CFLJ

José Mauro Raimundi - Patrícia M. Castanheira - Geraldo M. R. Mendes

CSPM

Hilarina Marília R. Rolla Antônio Lopes Pereira Wellington S. de Oliveira

COTC